Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 17, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia agente responsável pela gestão de ativos de informação do CFQ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, e nos incisos II e XXVI do art. 74 da Resolução Normativa CFQ nº 307, de 22 de março de 2023.

Considerando a disposição do parágrafo único do artigo 15 daPortaria CFQ n° 179, de 18 de agosto de 2023, que prevê a nomeação de agente responsável pela gestão de ativos de informação do CFQ;

Resolve:

Art. 1º Nomear o analista Ermerson Ferreira da Silva como agente responsável pela gestão dos ativos de informação do CFQ.

Parágrafo único: Compete ao responsável pela gestão de ativos de informação a observância das disposições contidas na Portaria CFQ nº 179/2023, em especial, as atribuições expressas no artigo 16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 9 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

Referência: Processo nº 2800.00.00233.2024

SEI nº 0049401

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br